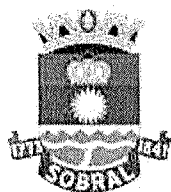


ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SETRAN DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 10 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SETRAN**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas de preços, foram comunicadas via e-mail o **CONSÓRCIO JORDÃO TRANSPORTES** constituído pelas empresas **V L B TRANSPORTES LTDA, FABIANO MONTEIRO SILVA, JEOVAR RODRIGUES DE SOUSA e JOSÉ FERREIRA ALVES** e a empresa **JAIBARAS TRANSPORTES LTDA**. O **CONSÓRCIO JORDÃO TRANSPORTES** e a empresa **JAIBARAS TRANSPORTES LTDA**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das propostas de preços dos quais constavam da **CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO INTRAMUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DISTRITAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002-SETRAN**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESAS	ROTA/LOTE	VALOR DA TARIFA
1ª CONSÓRCIO JORDÃO TRANSPORTES	ROTA 01 – LOTE 01	R\$ 11,00
2ª JAIBARAS TRANSPORTES LTDA	ROTA 02 – LOTE 02	R\$ 5,43

A Comissão efetuou a rubrica das propostas de preços. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** o **CONSÓRCIO JORDÃO** e a empresa **JAIBARAS TRANSPORTES LTDA** e **CLASSIFICADAS E VENCEDORAS DO CERTAME**, o **CONSÓRCIO JORDÃO TRANSPORTES** com o valor da tarifa de **R\$ 11,00 (Onze reais)**, para a **ROTA 01 - LOTE 01**, e a empresa **JAIBARAS TRANSPORTES LTDA**, com o valor da tarifa de **R\$ 5,43 (Cinco reais e quarenta e três centavos)**, para a **ROTA 02 - LOTE 02**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Trânsito e Transportes (SETRAN), para análise. Após a realização da análise das propostas de preços pela Secretaria de Trânsito e Transportes (SETRAN), as propostas de preços serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas de preços, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e



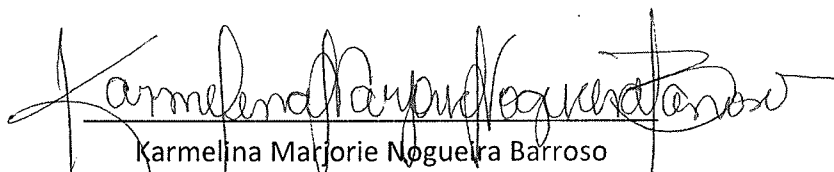
SOBRAL PREFEITURA

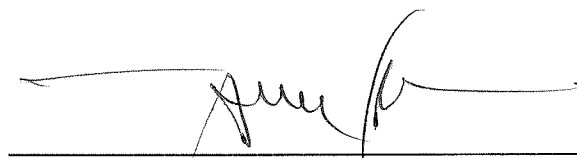



contrarrrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 10 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_CP_22002_SETRAN